



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

OFÍCIO Nº 099/2025-PJ.

Em, 15 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE BONITO** – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.073.673/0001-60, neste ato representado pelo Procurador Jurídico, ao final assinado, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a **retirada do Regime de Urgência Urgentíssima** do Projeto de Lei apresentado a essa Casa Legislativa, Mensagem nº 31, de 25 de setembro de 2025 que “**DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E AS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO DE BONITO/MS, APROVA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, recebido em 25.09.2025.

Certo de contar com a aquiescência de vossa excelência, antecipo agradecimentos ao tempo de protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


OSMAR PRADO PIAS
Procurador Jurídico – OAB/MS 7837

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M
Rua Nelson Felício dos Santos, s/nº
esq. c/ Pécio Schamann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67) 3255-2907
Recebemos em 15 / 10 / 20 25
Horário: 11h30 da manhã
Secretaria